

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 12/01/2018

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula. 224



DECRETO Nº 0017/2018,

DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia Servidor Municipal”

O senhor **Ricardo Ferreira Dias**, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovada em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em Estágio Probatório a Senhora **Neurivan Ferreira Frazão**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, em virtude de ter sido aprovado (a) em concurso público homologado em 15 de dezembro e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em Brasilândia do Tocantins, aos 12 dia do mês de janeiro de 2018.

**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal

publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 12/01/2018



Ass. Sob carimbo do servidor  
Leolino Fernandes da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula. 224

## TERMO DE POSSE

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), compareceu **Neurivan Ferreira Frazão**, filho de **Cicero Alexandrino Ferreira** e de **Maria Ferreira Frazão** nomeada em virtude de ter sido aprovado em concurso público realizado dia 16 de outubro de 2016, cuja homologação foi publicado no placar da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 12/01/2018/, o cargo de **Técnico em Enfermagem** do órgão Secretaria Municipal de Administração, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavro-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

  
NEURIVAN FERREIRA FRAZÃO  
Empossando

  
RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal